



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e sete minutos, através de plataforma digital, realizou-se via web conferência a Sessão Ordinária do Conselho do Departamento de Física do Campus de Ji-Paraná, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Chefe do Departamento Antonio Francisco Cardozo. Esteve presente na reunião os conselheiros: João Batista Diniz, Marco Polo Moreno de Souza, Marconi Henrique Xavier da Costa, Ricardo de Sousa Costa, Robinson Viana Figueroa cadillo, Carlos Mergulhão Junior, Queila da Silva Ferreira, Walter Trennepohl Junior, Francisco de Assis Pinto Cândido e o representante discente Joel Pedro Alves Araújo. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. **Informes:** O presidente reforçou a informação da Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), seguindo recomendações do Grupo de Trabalho (GT) local de prevenção e enfrentamento à COVID-19 que as atividades acadêmicas de pós-graduação foram retomadas, em modo remoto, conforme definido na Resolução nº 232/2020/CONSEA/UNIR, de 06 de agosto de 2020. Em relação às atividades dos cursos de graduação ainda haverá deliberação por parte do mesmo Conselho e que até que isso ocorra, deverão permanecer suspensas. As atividades administrativas não essenciais permanecerão sendo realizadas de modo remoto até o dia 31 de dezembro do corrente ano. O professor Marco Polo Moreno de Souza informou que acontecerá um evento no ambiente Even3 "Plágio acadêmico e aspectos jurídicos da falsidade curricular" no dia 03 de setembro (quinta feira, às 15 h), no endereço <https://www.even3.com.br/wpaeajdfc2020/>. Os professores interessados em participar deverão fazer suas inscrições. O professor Carlos informa que as aulas do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) - POLO 05 serão retomadas de forma **remota** a partir de 11 de Setembro. Não havendo mais avisos e nenhuma inclusão de pauta, passou-se a discussão das pautas do dia. **Primeiro Item de Pauta. Processo nº 999551421.000015/2019-31 tendo como relator o Professor Francisco de Assis Pinto Cândido que trata do Despacho DRA-PROGRAD onde consta o relatório referente as Apurações de Informações Referentes ao PPC de Física - Campus Ji-Paraná e o Registro da Matriz Curricular no SINGU.** Após os esclarecimentos feitos pelo professor Ricardo que recebeu o processo pois estava na Chefia em Exercício devido as férias do titular sobre item de pauta, o parecer foi lido pelo relator e colocado em votação sendo aprovado por dez votos favoráveis com uma abstenção do professor Marconi. Em seguida foi colocado em discussão o **Segundo Item de Pauta. Processo nº 999119573.000205/2020-67 que foi aberto pela SERCA-JIPA que trata da solicitação de segunda via do Histórico Escolar do egresso do Curso de Licenciatura Plena em Física Jonatas Souza Pena tendo como relator o professor Walter Trennepohl Júnior.** Após lido o parecer pelo relator e os seus esclarecimentos, o processo foi colocado em discussão. O professor Ricardo justificou a necessidade de analisar melhor os documentos contidos no Processo nº 999119573.000205/2020-67 e fez o pedido de vistas ao processo. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as dez horas e sete minutos e eu Ricardo de Sousa Costa, secretário ad hoc lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente por mim e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA, Vice-Chefe de Departamento**, em 04/09/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 04/09/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO, Chefe de Departamento**, em 04/09/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 04/09/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA, Docente**, em 05/09/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Docente**, em 05/09/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS PINTO CANDIDO, Docente**, em 07/09/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Docente**, em 08/09/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Docente**, em 08/09/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL PEDRO ALVES ARAUJO, Usuário Externo**, em 09/09/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487700** e o código CRC **1EBBDA4B**.